

DECRETO Nº 5620/2017, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2017.

DÁ NOVA REDAÇÃO AO ARTIGO 5º DO DECRETO Nº 4753/2012, QUE REGULAMENTA O SISTEMA MUNICIPAL DE CONTROLE, AVALIAÇÃO E AUDITORIA NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais, decreta:

Art. 1º O artigo 5º do Decreto nº 4753/2012, de 26-01-2012, que regulamenta o Sistema Municipal de Controle, Avaliação e Auditoria no âmbito do Sistema Único de Saúde no município de Guaporé, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 5º Os profissionais previstos no artigo 4º deverão estar devidamente habilitados para o exercício da função e apresentar atestado de experiência no âmbito de Gestão do SUS, para o exercício das atividades propostas.”

Art. 2º Os demais dispositivos do Decreto nº 4753/2012 permanecem inalterados.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 1º de fevereiro de 2017.

Valdir Carlos Fabris
Prefeito

Registre-se e Publique-se

Alcedir Vanderlei Lovatto
Secretário da Administração

publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Guaporé no período de 1º a 10-02-2017

PORTARIA Nº 0245/2017

DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR O SISTEMA MUNICIPAL DE CONTROLE, AVALIAÇÃO E AUDITORIA DO SUS DE GUAPORÉ

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com os Decretos nºs 4753/2012, de 26-01-2012 e 5620/2017, de 1º-02-2017, **DESIGNA** para compor o **SISTEMA MUNICIPAL DE CONTROLE, AVALIAÇÃO E AUDITORIA DO SUS** no município de Guaporé, as pessoas abaixo relacionadas:

- DR. ANTONIO CARLOS VENTURA DA SILVA - Médico Auditor responsável pelo Núcleo de Auditoria, CRM nº 6354, CPF nº 091.571.900-20
- CAROLINA PANDOLFO FAVERO – Agente Administrativo, matrícula nº 1999-2/1, CPF nº 937.799.170-68
- IRACILDA BRANCKER – Agente Administrativo, matrícula nº 20646-6/1, CPF nº 277.671.400-91

Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 0845/2012, de 25-06-2012.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 1º de fevereiro de 2017.

Valdir Carlos Fabris

Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Alcedir Vanderlei Lovatto

Secretário da Administração

Publicada no quadro de publicações da Prefeitura de Guaporé no período de 1º a 10-02-2017